



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 161/2024/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 04 de novembro de 2024.

PROCESSO Nº 50050.007015/2024-67

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO/CONTRATAÇÃO

1.1. Inscrição de 02(dois) empregados da Infra S.A. no curso Processo Administrativo sancionador e suas novas perspectivas, à realizar-se dos dias 03 a 05 de dezembro de 2024, com carga horária de 24 horas, conforme proposta (SEI 9025315).

1.2. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: "*Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;*"

1.3. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares realizadas por outros entes:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nota de Empenho - Câmara dos Deputados (SEI 9025306)	Nota de Empenho - Min. Comunicações (SEI 9025307)	Consulta Comprasnet - Infra S.A. (SEI 9025310)	Proposta apresentada à Infra S.A. (SEI 9025315)
Tema: Corregedoria 3E - Eficiente, eficaz e efetiva	Tema: Corregedoria 3E - Eficiente, eficaz e efetiva	Tema: Corregedoria 3E - Eficiente, eficaz e efetiva	Tema: Processo Administrativo sancionador e suas novas perspectivas
Carga horária: 24 h/a Comprovante Carga horária - Curso Similar (SEI 9030439)	Carga horária: 24 h/a Comprovante Carga horária - Curso Similar (SEI 9030439)	Carga horária: 24 h/a Comprovante Carga horária - Curso Similar (SEI 9030439)	Carga horária: 24 h/a

Quantidade de inscritos: 1 Valor unitário: R\$ 3.690,00	Quantidade de inscritos: 1 Valor unitário: R\$ 3.690,00	Quantidade de inscritos: 2 Valor unitário: R\$ 3.690,00	Quantidade de inscritos: 2 Valor unitário: R\$ 3.505,50
---	---	---	---

1.4. Assim, mostram-se compatíveis para a Infra S.A. os valores cobrados pela instituição promotora do evento.

1.5. **Importante ressaltar que foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 e Regularidade fiscal, conforme artigo 50, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.**

1.6. Atestamos com ressalva que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8992232) e atende as recomendações previstas.

1.7. Importante registrar que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8992232) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022 (Regulamento de Licitações e Contratos anterior) e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Nova Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas) no âmbito da Infra S.A..

2. CONCLUSÃO

2.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

JULIA PONTES AZEVEDO

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminho o presente processo à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

(Assinado eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 05/11/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo**, **Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 05/11/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro**, **Assessor Técnico III**, em 05/11/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9025606** e o código CRC **CIEDDA26**.



Referência: Processo nº 50050.007015/2024-67



SEI nº 9025606

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: